



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação dos Sistemas de Contabilidade Pública, Almojarifado, Portal de Transparência para a Câmara Municipal de Tomar do Geru.

EMPRESA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2018.

TOMAR DO GERU/SE, 02 de Janeiro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Assunto: solicitação

<p>PROTOCOLO Nº 07/2017 Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para prestação de serviços.</p> <p>TOMAR DO GERU/SE, 27 de Dezembro de 2017</p> <p><i>Yonelson Santos Nascimento</i> Encarregado do Protocolo</p>
--

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo, objetivando a prestação de serviços, conforme especificação, justificativa e orçamentos em anexo, estando o dispêndio orçado em R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais), correndo a despesa por conta da(s) seguinte(s) dotação (es):

Unidade Orçamentária: 01001 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000 – Próprio

Sendo paga a despesa por conta de recursos próprios.

Atenciosamente,

João Paulo Santos de Aguiar
João Paulo Santos de Aguiar
Chefe de Departamento Administrativo

A sua excelência
MARCIO LEONIDIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tomar do Geru



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

ESPECIFICAÇÃO, ESTIMATIVA E JUSTIFICATIVA

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1. Orçamento Anual e Plano Plurianual; 2. Gestão Orçamentária, Extra orçamentária, Tesouraria, e Contabilidade Pública; 3. Prestação de Contas, Consolidação Contábil Municipal, Apuração de resultados, Controle Interno e LRF; 4. Portal da Transparência. 5. Almoxarifado; 6. Patrimônio; 7. Portal de Transparência.	Mês	12	930,00	11.160,00

A contratação faz-se necessária para um perfeito desenvolvimento das atividades desta Câmara, sendo que a mesma não dispõe do referido objeto.


João Paulo Santos de Aguiar
Chefe de Departamento Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

TOMAR DO GERU/SE, 27 de Dezembro de 2017.

AO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Determino a abertura do processo administrativo cabível, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação dos Sistemas de Contabilidade Pública, Almojarifado, Portal de Transparência para a Câmara Municipal de Tomar do Geru, conforme solicitado.

MARCIO LEONÍDIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tomar do Geru



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA n° 05/2018

Tomar do Geru, 02 de Janeiro de 2018

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Tenisson Santos Nascimento, portador de CPF n° 004.2424.835-14 e RG 1.538.851, para responder pelo Setor de Licitação da Câmara Municipal, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - O servidor encarregado do Setor de Licitação poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

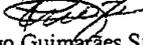
Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o servidor encarregado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDENCIA da câmara de vereadores de Tomar do Geru – SE 02 de Janeiro de 2018.


MARCIO LEONIDIO DA SILVA
PRESIDENTE

Conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).
Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2018


Thiago Guimarães Silva
Controle Interno

Confere com o original
Em 07/01/2018